

# Integração avícola no Oeste do Paraná: análise da relação contratual da ótica dos produtores

*Ivanete Daga Cielo*

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

*Weimar Freire da Rocha Júnior*

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio / Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PGDRA/UNIOESTE)

*Fernanda Cristina Sanches-Canevesi*

Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Recebido: 04/06/2018 Versão revisada (entregue): 16/12/2019 Aprovado: 16/12/2019

## Resumo

A produção nacional de frango de corte tem se destacado entre os diversos setores produtivos nas últimas décadas. O desempenho do setor possibilitou ao Brasil assumir posição de destaque no ranking mundial como o maior exportador e o terceiro maior produtor de carne de frango. No Paraná, o sistema agroindustrial de frango de corte se consolidou, principalmente, no interior do estado. A produção dessa proteína contribui significativamente para a economia estadual. Dada a sua relevância, este artigo tem como objetivo examinar os contratos de produção de aves firmados entre os avicultores da Mesorregião Oeste do Paraná e as agroindústrias de abate e processamento. Os aspectos privilegiados incluem as principais salvaguardas, as estruturas de incentivo e controle, bem como eventuais assimetrias informacionais existentes nessa relação. O artigo se apoia em estudo de cunho qualitativo, com a aplicação de um questionário *in loco* junto a 133 avicultores com propriedades localizadas na Mesorregião Oeste do Paraná. Os principais resultados indicam que os contratos de integração constituem um eficiente instrumento de coordenação da produção e garantia da qualidade das aves produzidas.

**Palavras-chave** | Avicultura; contratos; integração avícola; Paraná.

**Código JEL** | K12 Q13 R11

## **Poultry integration in Western Paraná: an analysis of the contractual relationship from the producers' perspective**

### **Abstract**

The national production of broiler chicken has stood out among the other productive sectors in the last decades. The exponential performance of the sector enabled Brazil to take a leading position in the world ranking, as the largest exporter and third largest producer of chicken meat. In Paraná, the agro-industrial system of broiler chicken was mainly consolidated in the interior of the state and the expressive production of this protein contributes significantly to the state economy. The main objective of this study is to investigate poultry producers in the Western Meso-region of Paraná (MROP) regarding the information contained in the poultry production contracts signed between the latter and the slaughter and the main safeguards, existing incentive and control structures, as well as possible informational asymmetries in the relationship. Therefore, this qualitative study reflects the results of a questionnaire applied locally to 133 poultry farmers with properties located in the Western Meso-region of Paraná. The main results indicate that the integration contracts constitute an efficient mechanism to coordinate the production and quality assurance of the birds produced.

**Keywords** | Contracts; poultry farming; poultry integration; Paraná.

**JEL-Code** | K12 Q13 R11

## **Integración avícola en el oeste de Paraná: un análisis de la relación contractual bajo la óptica de los productores**

### **Resumen**

La producción nacional de pollo de corte se ha destacado entre los diversos sectores productivos en las últimas décadas. El desempeño del sector posibilitó a Brasil asumir una posición de destaque en el ranking mundial, como el mayor exportador y tercer mayor productor de carne de pollo. En Paraná, el sistema agroindustrial de pollo de corte se consolidó principalmente en el interior del estado. La producción de esa proteína contribuye significativamente a la economía estadual. Por su relevancia, este estudio tiene como objetivo examinar los contratos de producción de aves firmados entre los avicultores de la Mesorregión Oeste de Paraná y las agroindustrias de sacrificio y procesamiento. Los aspectos privilegiados incluyen las principales salvaguardas, las estructuras de incentivo y control, así como eventuales asimetrías informacionales existentes en la relación. El artículo se apoya en un estudio de cuño cualitativo, con la aplicación *in loco* de un cuestionario a 133 avicultores con propiedades localizadas en la Mesorregión Oeste de Paraná. Los principales resultados indican que los contratos de integración constituyen un eficiente mecanismo de coordinación de la producción y garantía de la calidad de las aves producidas.

**Palabras clave** | Avicultura; contratos; integración avícola; Paraná.

**Código JEL** | K12 Q13 R11

## Introdução

Nos Sistemas Agroindustriais (SAG), as formas híbridas, com destaque para as relações contratuais, têm se revelado em uma das configurações de coordenação com maior visibilidade e crescimento nas últimas décadas, permeando, principalmente, as relações entre produtores rurais e agroindústrias. Isso ocorre porque os contratos são estruturas de governança que possibilitam maior garantia quando da realização das transações, além de significarem uma alternativa para mitigar conflitos e garantir ganhos mútuos (ZYLBERSZTAJN, 2005; MACDONALD; KORB, 2006; CALEMAN, 2010).

Nesse sentido, há o pressuposto de que os contratos, sob a ótica da Economia dos Custos de Transação (ECT), apresentam-se como um eficiente mecanismo de coordenação dos sistemas agroindustriais. Visto sob esse prisma, define-se como objeto de análise do presente estudo as relações contratuais no SAG de frango de corte, mais especificamente aquelas estabelecidas entre agroindústria e avicultores.

Apesar de vários estados brasileiros produzirem frango, segundo dados da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA, 2017) o Paraná é o que detém a maior produção. Atualmente, o SAG avícola paranaense dispõe de cerca de 18 mil produtores rurais dedicando-se à atividade. Aproximadamente 35 mil pequenas propriedades rurais fornecem insumos para a avicultura. Isso faz com que a atividade se torne relevante para praticamente todas as mesorregiões geográficas do estado.

Nesse cenário, a Mesorregião Oeste Paranaense (MROP) ocupa uma posição de destaque no estado, haja vista que abriga grandes agroindústrias e cooperativas de abate e processamento de frango. Quais sejam: Kaefer Agroindustrial-Globoaves, BRF-Brasil Foods, Coopagril Cooperativa Agrícola Mista Rondon, C. Vale Cooperativa Agroindustrial; Copacol-Cooperativa Agroindustrial, Cooperativa Agroindustrial Lar e Coopavel Cooperativa Agroindustrial. São responsáveis pelo abate de 32,57% do total de frangos produzidos no Paraná e figuram entre as 18 empresas do setor, no âmbito nacional, que mais exportam.

Para além deste aspecto, autores como Nogueira e Zylbersztajn (2003), MacDonald e Korb (2006), Brewer (2007), entre outros, apresentam em seus estudos vantagens propiciadas pela forma de produção – a integração avícola – aos dois principais agentes do SAG, quais sejam, os produtores rurais e as agroindústrias. De acordo com Saab, Neves e Cláudio (2009), as melhorias na coordenação ao longo do sistema agroindustrial do frango de corte, propiciadas pelo sistema de integração, têm permitido maior capacidade de adaptação do setor às mudanças impostas pelo mercado, além de aumentar a eficiência das atividades dos agentes de forma individualizada ou do SAG como um todo.

A partir dos contratos de produção, ou sistema de integração (como é comumente denominado no SAG avícola), o avicultor torna-se, muitas vezes um “produtor de aluguel”, que se encarrega apenas da engorda dos frangos, justo porque todo o processo é controlado pela agroindústria, proprietária do produto. Esta, calcada num mecanismo de exclusividade comercial, impõe, por meio dos contratos de produção, uma série de condições e regras restritas ao produtor rural, determinando procedimentos técnicos e normas sanitárias, por exemplo (FERNANDES FILHO; QUEIROZ, 2001; ZILLI, 2003).

Em muitos casos, as agroindústrias estabelecem também regras que extrapolam o objeto do contrato e passam a interferir em outras atividades produtivas do agricultor, tais como o cultivo de culturas de subsistência e comerciais, a criação de outros animais, entre outros. Via de regra, essas cláusulas contratuais fazem com que o avicultor perca a autonomia sobre a atividade que está desenvolvendo e passe a trabalhar com o eminente risco da não renovação do contrato, do aumento da jornada de trabalho, do baixo retorno do alto capital investido e, por consequência, da baixa remuneração (FERNANDES FILHO; QUEIROZ, 2001; ZILLI, 2003; MACDONALD; KORB, 2006).

Em adição à problemática destacada, estudo desenvolvido por Rocha Junior e Ribeiro (2011) aponta para a hipótese de que o contrato estabelecido entre a agroindústria e os produtores de frango, nos moldes de uma integração ou parceria, assemelha-se mais a uma alternativa para camuflar uma relação trabalhista entre as partes do que um compromisso propriamente dito entre os agentes. Tais contratos, de acordo com os autores, visam estabelecer diretrizes de conduta na propriedade rural para a administração de recursos na criação e na engorda de aves por meio do fornecimento de animais em condições higiênico-sanitárias e características específicas quanto ao peso e à composição da carcaça, durante um período de tempo predeterminado, para posterior abate na unidade frigorífica da agroindústria.

Nesse contexto, considera-se relevante estudar os meandros existentes na relação contratual entre avicultores e agroindústria, o que pode revelar as particularidades, bem como eventuais problemas nesse vínculo. Ademais, a melhor compreensão do sistema de produção e a identificação da percepção dos produtores sobre o papel desempenhado pelos contratos pode contribuir para aperfeiçoar a coordenação do SAG de frango de corte. Desta forma, fornecendo ferramental que auxilie na compreensão de aspectos fundamentais existentes nesse sistema.

Isto posto, este estudo tem como objetivo central investigar os avicultores da MROP acerca do conjunto de informações contidas nos contratos de produção de aves, firmados entre estes e as agroindústrias de abate e processamento de aves, apontando as principais salvaguardas e as estruturas de incentivo e controle existentes.

Compreender esses aspectos se faz relevante, tendo em vista a importância econômica da atividade para a MROP e o fato de que os produtores são peça fundamental para o êxito do sistema agroindustrial do frango de corte. Além disso, faz-se importante compreender a percepção dos avicultores acerca da estrutura de governança adotada no sistema de produção de aves.

Para atingir o objetivo proposto, o presente estudo está estruturado em cinco partes centrais. Além desta introdução, a segunda parte tece considerações acerca dos contratos agroindustriais. Na terceira, os procedimentos metodológicos aqui adotados são explicitados. A quarta, apresenta os principais resultados encontrados. As considerações finais e as sugestões para pesquisas futuras compõem a quinta seção. Por fim, as referências encerram este estudo.

## **Contratos agroindustriais**

De modo geral, o contrato é um acordo bilateral de coordenação de condutas, ato ou negócio jurídico bilateral, que envolve duas ou mais partes. Contrato é um conceito jurídico que abarca uma série de princípios e regras do Direito, com reflexo nas relações socioeconômicas instrumentalizando as transações, sendo, portanto, uma veste jurídica formal para uma atividade econômica (GOMES, 2002).

Contudo, sob o viés econômico, os contratos podem ser definidos como mecanismos de coordenação da produção, permitindo que os agentes, de forma independente, obtenham incentivos por meio de esforços conjuntos de produção (ZYLBERSZTAJN; SZTAJN, 2005).

Independente da abordagem, se jurídica ou econômica, o contrato deve estar em conformidade com seu fim e conteúdo lógico, ético, sociológico, econômico e político-social. Além disso, possui a característica de ser um facilitador da circulação de mercadorias e serviços, possibilitando a liberdade de escolha entre as partes para selecionar quem será o agente econômico contratado e a livre negociação dos termos no momento em que se pactuarem os interesses.

Como mecanismos de governança, os contratos têm a peculiaridade de conseguir coordenar a produção de forma mais eficiente do que outras estruturas de produtivas. Isso ocorre, pois por meio do contrato é possível descrever um relacionamento idiossincrático “sob medida” para os contratantes, capacitando-os a suprir as demandas das partes de forma satisfatória e atendendo de maneira eficiente os interesses dos agentes (WILLIAMSON, 2005).

Nesse sentido, os contratos são tratados com grande ênfase, tendo um papel de destaque na ECT, uma vez que cada estrutura de governança detém uma forma de combinação entre os agentes que minimizam os custos de transação. Em

determinadas circunstâncias, o contrato pode ser uma forma mais compatível aos atributos de transação, proporcionando maior eficiência ao processo produtivo, motivo pelo qual é considerado um eficiente mecanismo de governança do agronegócio.

Dada a sua relevância, nas últimas décadas, as transações via contratos têm apresentado vertiginoso crescimento, permeando as principais relações entre produtores e agroindústrias. Assim, é crescente também o número de pesquisas acadêmicas que se dedicam a investigar a produção agropecuária comercializada por meio de contratos. Dentre os principais autores, destacam-se Williamson (1985; 1989), Zylbersztajn (1995; 2005) e MacDonald; Korb (2006).

Estudos sobre a importância do uso de contratos nas transações agropecuárias apontam que, em 2007, de acordo com Brewer (2007), 90% da produção avícola americana era realizada por meio de contrato entre agroindústrias e produtores; 9,5% produzido em granjas das próprias agroindústrias (integração vertical) e apenas 0,5% produzida de forma autônoma.

Embora com informações estatísticas, percebe-se que a avicultura brasileira segue a mesma tendência encontrada nos EUA no que concerne à relação contratual, permanecendo num alto patamar de produção via contratos de integração. Dados da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frango (ABEF) (2010), indicam que 59,5% da produção direcionada à exportação provêm de empresas integradas.

No entanto, acredita-se que o número é subestimado, uma vez que, no Sul do país, os contratos entre produtores e empresas integradoras chegam próximos aos 100%, mantendo a mesma tendência nos estados do Centro-Oeste. Apenas no estado de São Paulo se tem conhecimento de significativa participação de produção avícola de forma autônoma (FRANCO *et al.*, 2011).

Para MacDonald e Korb (2006), entre os fatores que determinam a crescente utilização dos contratos na produção agropecuária estão a redução de riscos e custos de transação, facilidade de acesso ao crédito e a necessidade de maior eficiência ao longo do sistema produtivo, possibilitando as trocas de produtos ou serviços entre esses agentes. Além disso, os contratos preveem vínculos mais estreitos entre os produtores e compradores específicos do que outros métodos de transferência, o que pode gerar maior controle da produção agropecuária e das decisões.

A estrutura de governança por contrato é vantajosa tanto para produtores quanto para agroindústrias. Para os produtores, a contratação pode reduzir os riscos de variabilidade de preço e renda, garantir acesso ao mercado e proporcionar retornos mais elevados para produtos agrícolas diferenciados. Para processadores e outros compradores, a coordenação por meio de contratação é uma forma de garantir o fluxo de produtos e obter produtos diferenciados, assegurar a qualidade,

a quantidade, a maior padronização e a rastreabilidade, evitando assim, eventuais problemas (MACDONALD *et al.*, 2004).

Muito embora a ECT defenda a estrutura de governança de contratos como forma de maximizar produtividade, melhorar a qualidade da produção e reduzir custos de transação, autores como MacDonald *et al.* (2004) e Neena; Abraham; Timcy (2012) alertam para a existência de limitações no funcionamento dessa forma de coordenação agropecuária. Para os autores, nem sempre os contratos são mutuamente benéficos para a empresa e para os agricultores, apresentando quase sempre vantagens superiores às empresas.

Outra fragilidade apontada pelos autores refere-se ao fato de que contratos podem gerar riscos imprevistos para os produtores. Dependendo da forma como são elaborados, podem permitir que as agroindústrias exerçam poder de mercado, reduzindo o valor pago aos produtores ou mesmo limitando a entrada de potenciais concorrentes.

Nesse sentido, a função econômica dos contratos, caracterizada pelo auxílio à circulação de riqueza, sobrepõe-se à função social, balizada pelo papel civilizatório de educação do povo para a igualdade e vida justa em sociedade (MAIA, 2004). De sobremaneira, discussões complementares ao conceito de função social do contrato tornam-se necessárias ao presente estudo e estão dispostas nos itens subsequentes.

## **Procedimentos metodológicos**

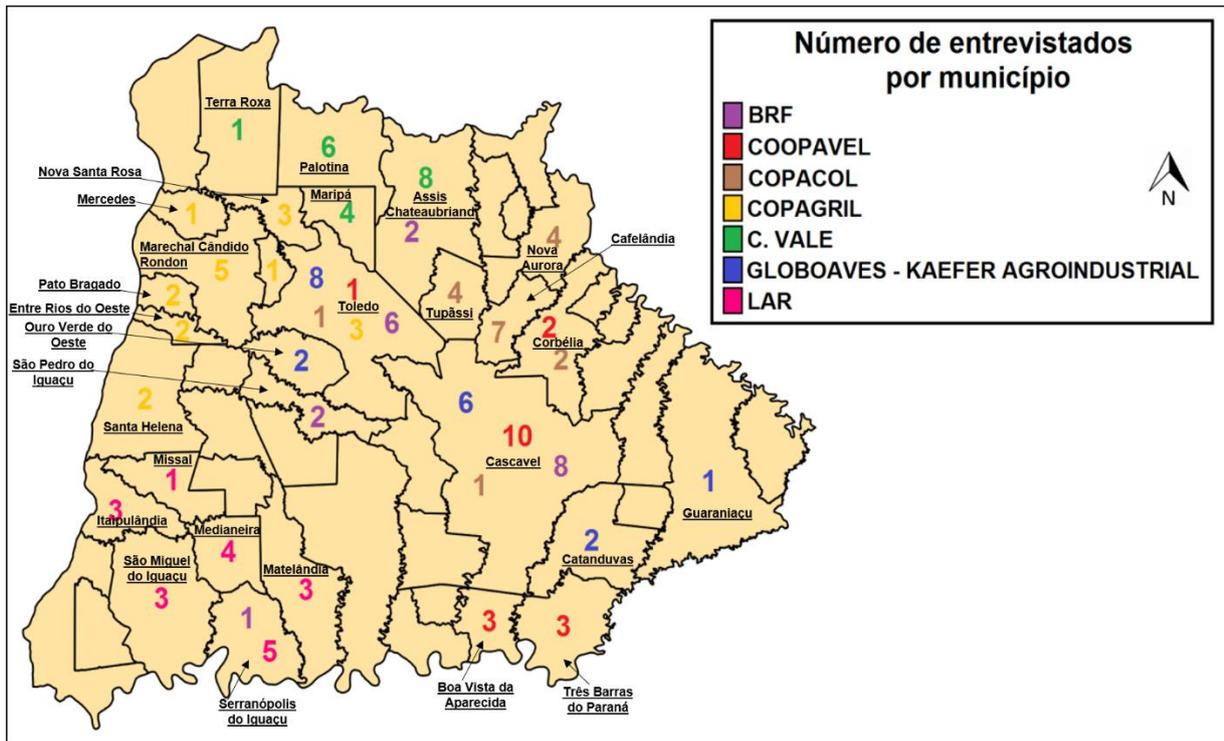
Este estudo objetiva analisar características do sistema de integração avícola na Mesorregião Oeste Paranaense. Especificamente, busca-se compreender como se dá a relação contratual de produção de frango de corte a partir do ponto de vista dos avicultores e quais são os desafios e gargalos da área.

Quanto aos objetivos, a pesquisa pode ser caracterizada como de cunho qualitativo, exploratório e descritivo. Inicialmente, por meio de um estudo exploratório, foi possível identificar e localizar as agroindústrias de abate e processamento de aves existentes na MROP, bem como as relações contratuais e seus sistemas de integração. Na sequência, a realização do estudo descritivo teve como objetivo descrever as características de uma determinada população, estabelecendo-se, assim, relações entre as variáveis (GIL, 2009).

Identificou-se a existência de 3.013 estabelecimentos produtores de frango de corte na Mesorregião Oeste Paranaense. Estes possuem relação contratual com as seguintes agroindústrias de abate e o processamento de aves: Kaefer Agroindustrial-Globoaves, BRF-Brasil Foods, Coopagril Cooperativa Agrícola Mista Rondon, C. Vale Cooperativa Agroindustrial, Copacol-Cooperativa

Agroindustrial, Cooperativa Agroindustrial Lar e Coopavel Cooperativa Agroindustrial. Para a efetivação da investigação, utilizou-se de amostragem estratificada não proporcional, na qual foram entrevistados 133 avicultores, vinculados a cada uma das sete agroindústrias, conforme apontado na Figura 1.

**Figura 1 – Quantitativo de entrevistas realizadas por município e por agroindústria**



**Fonte:** Dados da pesquisa.

As entrevistas foram realizadas *in loco*, na qual se aplicou um roteiro pré-estabelecido, que buscou investigar a percepção dos sujeitos, quais sejam, os avicultores, acerca das seguintes questões: presença de relações contratuais de integração avícola na MROP; a rotatividade entre agroindústrias; a relação de fidelidade contratual; o papel exercido pelos contratos; como acontece a elaboração, explanação, assinatura e alterações nos contratos; as demandas almejadas; as vantagens adquiridas pelo sistema de produção integrada; os desafios e gargalos; as formas de remuneração; a existência de insatisfações; e os motivos para permanecer na área.

Para análise e tratamento dos dados utilizou-se da análise de conteúdo, que, de acordo com Richardson (1999), conduz a descrição sistemática e objetiva dos resultados obtidos. Por fim, vale mencionar que esta pesquisa se trata de um recorte de um estudo mais amplo, desenvolvido como tese doutoral de um dos autores deste artigo.

## Resultados e discussões

### ***Presença dos contratos de integração avícola na Mesorregião Oeste Paranaense***

A presença de relação contratual na avicultura da Mesorregião Oeste foi objeto de investigação e de análise a partir da perspectiva dos produtores.

A partir dos dados coletados, constatou-se que a totalidade dos produtores (100%) atua no sistema de integração, não sendo, portanto, verificada a presença de produção de frango de forma independente na Mesorregião. Esses dados corroboram com os estudos elaborados por Pinotti e Paulillo (2006) e Salviano (2011), que concluem que a avicultura brasileira se desenvolve em sua maioria de forma integrada.

Em relação ao perfil do produtor, o primeiro aspecto considerado está relacionado ao gênero. Contatou-se que a produção de aves é uma atividade mais frequentemente desenvolvida por homens, compreendendo 77,45% dos respondentes. Já a presença feminina representa apenas 22,55%. A faixa etária predominante entre os produtores entrevistados situa-se entre os 41 a 50 anos (36,84%) sendo, portanto, formada por pessoas com capacidade produtiva para o desempenho da função. Chama a atenção, porém, o fato da pouca inserção de jovens na atividade. Apenas 4% dos entrevistados têm menos do que 30 anos. Em contrapartida, 15,05% possuem idade superior a 60 anos.

Ainda em relação ao perfil do produtor de aves, destaca-se o nível de escolaridade: 3,75% dos produtores possuem especialização *lato sensu*; 14,43% ensino superior completo; e 31% ensino médio completo ou superior incompleto. Esses índices de qualificação implicam em vantagens competitivas do SAG avícola da MROP frente a outras regiões do estado e do Brasil. Pessoas com grau de instrução mais elevado possuem maior capacidade de absorver as informações, de acessar as novas tecnologias e, por consequência, obter maior produtividade em sua área de atuação.

Outra característica da atividade avícola na MROP é o fato de ser desenvolvida em propriedades classificadas como de pequeno porte (92%). A pesquisa revela também que, paralelamente às questões de dimensão das propriedades rurais, e até mesmo como consequência do tamanho pequeno, a atividade avícola é desenvolvida, prioritariamente, a partir do uso de mão de obra familiar. Esta é realidade presente em 71% das propriedades investigadas.

Assim, dado o perfil sócio econômico do produtor de aves da MROP, a produção via contrato assume um papel determinante para a manutenção da atividade. Os

contratos regulam e asseguram o desenvolvimento da atividade e se configuram como uma garantia ao produtor para investir na avicultura.

Constatou-se também que os produtores da região, em sua maioria, possuem grau considerável de fidelidade à agroindústria integradora. Parcela composta por 82% dos produtores entrevistados afirmaram não terem produzido aves para outra empresa do setor, o que pode denotar baixa concorrência entre essas agroindústrias. Entretanto, se analisado por unidade industrial, é possível observar que, em alguns casos, essa situação de rotatividade de produtores se torna mais evidente, como pode ser verificado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Rotatividade de produtores por agroindústria**

Avicultores que já produziram para outras agroindústrias	Ocorrência nas entrevistas realizadas	
	Nº	%
Agroindústria A	00	00
Agroindústria B	01	5,26
Agroindústria C	08	42,10
Agroindústria D	01	5,26
Agroindústria E	02	10,52
Agroindústria F	12	63,15
Agroindústria G	00	00

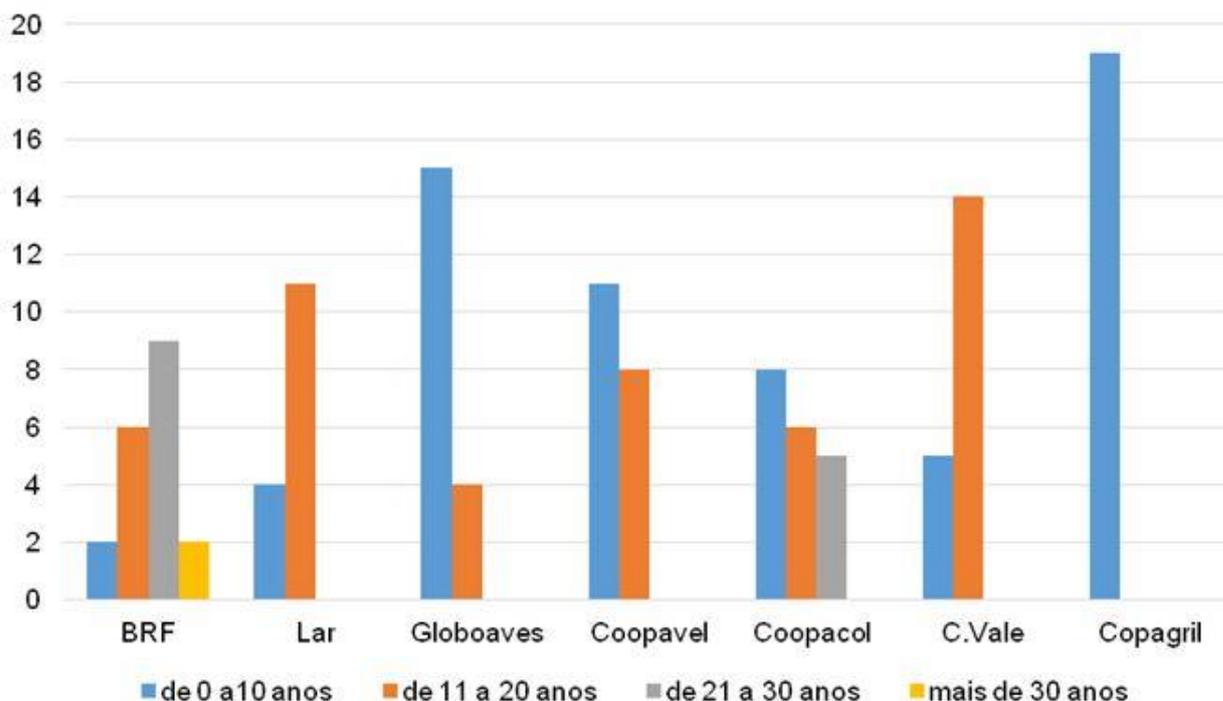
Fonte: Dados da pesquisa.

A maior ocorrência de rotatividade de produtores pode ser observada entre empresas instaladas em um mesmo município ou com o mesmo raio de atuação. Esses dados induzem à afirmação de que não se trata de uma questão de fidelidade do produtor à agroindústria integradora, mas, talvez, por falta de opção de empresas atuando na região em que a granja está instalada.

Dentre os produtores que trocaram de empresa integradora, 12,5% eram vinculados a uma agroindústria que atuava na região, mas que encerrou suas atividades. Os demais, (87,5%), trocaram de empresa por livre iniciativa e na eminência por maior lucratividade. Esses dados permitem inferir que, embora de maneira muito sutil, há concorrência entre as empresas não cooperativas que disputam a mesma parcela de produtores; e há uma fidelidade maior dos produtores vinculados às cooperativas.

Constatou-se também que os produtores, mesmo aqueles que migraram para outras agroindústrias, permanecem por longos períodos com contratos com as mesmas empresas. O Gráfico 1 mostra o tempo de fidelidade contratual dos produtores com cada uma das agroindústrias da amostra.

**Gráfico 1 – Tempo de vinculação contratual com a mesma agroindústria**



**Fonte:** Dados da pesquisa.

A pesquisa revela que os produtores da Mesorregião possuem em média contratos com as atuais integradoras há 12 anos. Esse período é considerado satisfatório, dadas as especificidades de cada agroindústria, principalmente em relação ao tempo de atuação no abate e processamento de aves, como pode ser observado na Tabela 2, abaixo:

**Tabela 2 – Ano de fundação e implantação do abate de aves nas agroindústrias da MROP**

	Agroindústrias						
	BRF	C. Vale	Coopavel	Copacol	Copagril	Globoaves	Lar
Ano de fundação	1964	1963	1970	1963	1970	1985	1984
Implantação do abate	1976	1997	1994	1982	2005	2003	1999

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Observa-se que as agroindústrias de abate de aves são empresas consolidadas e com longo período de atuação no sistema agroindustrial. A BRF, por exemplo, é a empresa pioneira na MROP, atuando há cerca de 40 anos no setor de abate e processamento de aves, e por consequência, observa-se um quantitativo

significativo de produtores com contratos há mais de 20 e 30 anos. Por outro lado, empresa mais recentes, como a Copagril possui integrados com menor período contratual, porém, ajustado ao tempo de existência da agroindústria.

As especificidades desses contratos estabelecidos e sua importância na perspectiva dos produtores será objeto de análise do item subsequente.

### ***O papel exercido pelos contratos no desenvolvimento da avicultura na MROP***

Os contratos de integração ou parceria desempenham um papel central na coordenação do SAG avícola da MROP e apresentam-se como um mecanismo fundamental para garantir a eficiência econômica do SAG, uma vez que essa é a forma de governança adotada pela totalidade das transações entre produtores e agroindústrias. Contudo, constatou-se, a partir das entrevistas realizadas, que para uma parcela dos produtores, embora possuam contratos de parceria/integração com as agroindústrias, tais contratos não estão assinados pelas partes. Essa situação ocorre com os integrados de apenas uma das empresas analisadas, representando a realidade de 36,84% da amostragem dessa agroindústria.

De acordo com o estabelecido no Art. 221 do Código Civil Brasileiro, o instrumento particular, feito e assinado, ou somente assinado por quem esteja na livre disposição e administração de seus bens, prova as obrigações convencionais de qualquer valor, mas os seus efeitos, bem como os da cessão, não se operam, a respeito de terceiros, antes do registro público. Consoante à referida lei, a falta de assinatura torna o contrato apócrifo, sem condições de atestar sua autenticidade. Portanto, a ausência da assinatura de qualquer uma das partes em contrato de obrigação de fazer, desnuda o documento da necessária e imprescindível formalidade legal. Dessa forma, a não assinatura dos contratos coloca ambas as partes em situação de vulnerabilidade.

Ponderando que o produtor é o responsável pelos investimentos referentes à construção e equipamento das granjas, tudo indica que este se torna o principal prejudicado pela não formalização dos contratos. Sem o fornecimento de pintainhos e demais insumos por parte da agroindústria, aliado às incertezas em relação à total comercialização dos lotes de frango e as dificuldades em manter a produção se potencializam, podendo inviabilizar a atividade.

Entretanto, constatou-se que os produtores não visualizam qualquer prejuízo gerado pela não assinatura dos contratos. Para eles, a assinatura dos contratos é mera formalidade e não assegura a permanência na atividade. O que rege essa relação de produção, na visão dos avicultores, é a confiança que eles depositam na empresa integradora.

Para além da não assinatura, os produtores afirmam que os contratos são elaborados unicamente pelas agroindústrias e apresentados a eles como um

contrato de adesão, sem, portanto, a possibilidade de discutir e/ou discordar de cláusulas estabelecidas. Essa realidade se faz presente em 100% dos casos investigados.

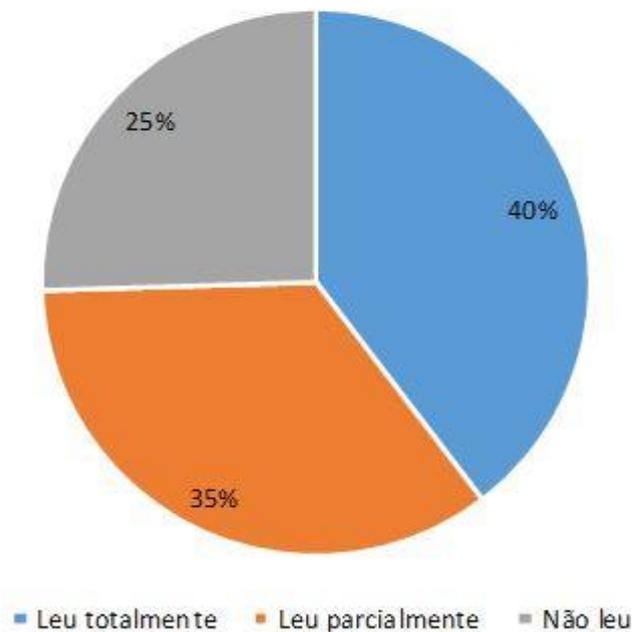
No caso dos produtores vinculados a empresas não cooperativas, essas discussões ocorrem no âmbito da Associação dos Avicultores do Oeste do Paraná (AAVIOPAR) que têm trabalhado nesse sentido junto às agroindústrias. Já os produtores integrados às cooperativas apontam que discussões dessa natureza podem ser pautas nos fóruns de discussão e assembleias existentes na estrutura cooperativista.

Quanto à forma de assinatura, 73,34% dos contratos foram assinados na propriedade rural e encaminhados aos avicultores por meio dos técnicos agropecuários, que se responsabilizam pela coleta e posterior devolução às agroindústrias. Para os demais 26,66%, as assinaturas ocorreram na sede da empresa. Cabe ressaltar que essa prática de assinatura na empresa é adotada por apenas três das agroindústrias investigadas, todas de natureza cooperativista.

Para firmar os contratos de integração/parceria avícola, apenas 29,52% dos produtores afirmam terem participado de reuniões formais na sede das agroindústrias para explicação das cláusulas contratuais e demais particularidades do sistema. Para a maioria, 81,48%, o processo de ingresso no sistema transcorreu sem explicações formais sobre aspectos contratuais.

Questionados sobre o conhecimento do teor dos contratos, e conseqüente leitura do documento assinado, constatou-se desinteresse por parte dos produtores sobre o conteúdo do documento, conforme demonstrado no Gráfico 2.

## Gráfico 2 – Leitura dos contratos avícolas firmados com as agroindústrias



**Fonte:** Dados da pesquisa.

Da totalidade dos investigados, 25,48% afirmaram nunca terem lido os contratos; e 34,90% asseguram que leram apenas de forma parcial tal documento, o que denota desconhecimento por parte dos produtores acerca das cláusulas firmadas para a produção de frangos.

Nesta análise, não se pode desconsiderar, que a pesquisa identificou que 81,42% dos avicultores ingressaram no sistema sem reuniões formais para explicação das cláusulas contratuais. Essa não explicação das cláusulas, aliada ao baixo índice de produtores que leram na íntegra os documentos de integração firmados, e a linguagem técnica utilizada nos contratos, apontam para a existência de assimetrias informacionais na relação produtor e agroindústria, prejudicando potencialmente o lado menos esclarecido da relação: o produtor.

Contudo, nas entrevistas realizadas foi possível auferir que mesmo não tendo realizado a leitura dos contratos, os avicultores têm ciência sobre o teor de tais documentos. Cláusulas sobre obrigações e prerrogativas são as mais destacadas pelos produtores que afirmam conhecê-las por meio das instruções repassadas pelos técnicos, das reuniões de produtores, bem como por conhecimentos empíricos da atividade na qual estão inseridos.

Aspectos referentes a mudanças contratuais também foram objeto de investigação nas entrevistas realizadas. Sobre essa temática, os produtores são unânimes em afirmar que os contratos mudam com pouca frequência e, quando mudam, normalmente são alterações que ocorrem apenas em detrimento de seus interesses,

privilegiando as agroindústrias. Nos últimos anos, as alterações contratuais observadas pelos avicultores se deram em questões atinentes à razão social (caso específico de uma das agroindústrias analisadas), cláusulas relativas ao carregamento dos frangos, mudanças no sistema/fórmula de pagamento e alteração do prazo para pagamento dos lotes.

Na percepção dos avicultores entrevistados, em um curto período de tempo, demais mudanças contratuais poderão ocorrer em consequência do crescimento expressivo do setor e busca constante pela qualidade da carne produzida. Os principais aspectos que na opinião dos avicultores tendem a serem inseridos nos contratos podem ser observados na Tabela 2.

**Tabela 3 – Aspectos que tendem a ser incluídos nos contratos de acordo com os avicultores da MROP**

Principais aspectos a serem inseridos nos contratos	Ocorrência nas entrevistas realizadas	
	Nº	%
Obrigatoriedade de adequações tecnológicas	38	28,57
Obrigações em relação ao meio ambiente	21	15,78
Obrigatoriedade de instalação de geradores de energia	19	14,28
Obrigações sanitárias	11	8,27
Ampliação de regras em relação ao manejo	07	5,26

**Fonte:** Dados da pesquisa.

A partir dos dados constantes da Tabela 2 é possível considerar que os produtores preveem a criação de cláusulas que, muito embora necessárias ao desenvolvimento do SAG, podem acirrar ainda mais a relação entre os dois principais agentes do sistema agroindustrial. Tal constatação deve-se ao fato de que os produtores visualizam o estabelecimento unilateral de obrigações, afetando-os de sobremaneira em relação às agroindústrias. Esses aspectos elencados pelos produtores como passíveis de inserção contratual resultam em parte de normas emanadas pela assistência técnica quando da visita à propriedade, além das diretrizes repassadas pelos gestores em reuniões setoriais.

Por outro lado, os avicultores elencaram também aspectos que consideram relevantes para o bom desempenho da atividade e que poderiam beneficiá-los de maneira direta. As principais demandas dos produtores em relação ao sistema podem ser visualizadas na Tabela 3.

**Tabela 4 – Demandas que os produtores almejam que sejam regulamentadas contratualmente**

Principais demandas	Ocorrência nas entrevistas realizadas	
	Nº	%
Melhorar a remuneração por lote	83	62,40
Preço mínimo por lote	54	40,60
Mais clareza na fórmula/critérios de pagamento	43	32,33
Preço mais uniforme dos lotes	41	30,82
Mais valorização do produtor	39	29,32
Plano de saúde	37	27,81
Acompanhamento de pesagem	25	18,79
Previdência social diferenciada	21	15,78
Participação na elaboração dos contratos	18	13,53
Periodicidade de visitas da equipe técnica	16	12,03
Seguro do lote a cargo da empresa	16	12,03
Carregamento do lote de frango sob responsabilidade e à custa da empresa	14	10,52
Estabelecimento de período de férias	14	10,52
Possibilidade de entrar nas associações de produtores	14	10,52
Seguro de vida para o produtor	12	9,02
Maior acesso à empresa	09	6,76
Incentivo financeiro para cumprir as normas no Mapa	08	6,01
Seguro em caso de queda de energia	06	4,51

**Fonte:** Dados da pesquisa.

As principais reivindicações dos produtores podem ser agrupadas em três frentes. A primeira delas refere-se às questões de remuneração pelo trabalho desenvolvido e retorno pelo investimento realizado. Questões como o estabelecimento de um preço mínimo a ser pago pelo lote de frango, ajustes no sistema de pagamento visando maior margem de retorno sobre o capital investido e menor variação de preços entre os lotes entregues são fatores que assumem papel de destaque na pauta de reivindicações dos produtores de aves da MROP.

As normas emanadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e demais políticas sanitárias existentes para a atividade, tais como a instalação de cercamento no entorno das granjas com tela especial, a construção de um escritório interno de apoio do aviário, a construção de sanitários e vestiários para as equipes técnicas e de apanha têm gerado custos adicionais ao produtor, que não consegue ver sobre esses investimentos um retorno direto para sua atividade.

Em relação ao seguro por queda de energia, é pertinente mencionar que o nível tecnológico e a automatização implantada nas granjas requerem constante fornecimento de energia. Eventuais casos de queda de energia geram problemas

em relação ao fornecimento de ração e à mortalidade das aves causadas por alteração na temperatura interna da granja. Tais problemas e prejuízos causados por falta de energia, na maior parte dos casos, são arcados integralmente pelo produtor.

Na tentativa de resolver essa situação, a instalação de geradores é alternativa proposta pelas agroindústrias. No entanto, isso representa custos adicionais ao produtor, que nem sempre tem disponibilidade financeira para investir em equipamentos acessórios. Nesse sentido, propõem-se a criação de um seguro para casos de queda de energia.

Outra reivindicação dos avicultores diz respeito à necessidade do estabelecimento de periodicidade mínima para as visitas da equipe técnica às granjas. A preocupação dos produtores é embasada na premissa de que a lucratividade da atividade e o bom desempenho dos lotes é resultado também de uma assistência técnica apropriada. Nesse sentido, há relatos de que os técnicos visitam poucas vezes as granjas e que, quando chamados para situações emergenciais, demoram para atender à solicitação. Há relatos também de situações conflituosas entre os produtores e a equipe técnica, gerando animosidades entre as partes.

Um segundo grupo de demandas evidencia questões alusivas à saúde e à seguridade social dos avicultores. Essas demandas são justificadas a partir das especificidades do trabalho desenvolvido que requer a dedicação integral do produtor, mesmo com os inúmeros avanços tecnológicos empreendidos nas granjas. Para um satisfatório desempenho do lote de frango, o produtor necessita monitorar as granjas 24 horas por dia, para que não ocorram oscilações de temperatura, problemas no fornecimento de água e ração entre outros.

A intensidade do trabalho pode ser observada na fala de um produtor, quando afirma que “Não há nessa atividade férias, fim de semana livre ou sequer o direito a dormir as 8 horas diárias. Levanto pelo menos três vezes durante à noite para ir ao aviário”, ou mesmo no depoimento de outro: “O dia em que eu morrer, primeiro a minha esposa ou demais familiares irão à granja ver os frangos para depois fazer o meu sepultamento”.

Essas reivindicações em relação à necessidade de descanso ou mesmo à possibilidade de o produtor tirar férias da atividade tornam-se mais evidentes em período de aquecimento do setor e aumento nas vendas de carne de frango. Para atender às demandas do mercado, muitas agroindústrias acabam reduzindo o tempo destinado à preparação da granja para recebimento de novos lotes e o vazio sanitário. Esse período, estimado em 15 dias, também é utilizado pelos produtores como uma espécie de folga da atividade e, quando reduzido, acaba tornando o trabalho ininterrupto e cansativo ao longo dos anos.

Por um lado, esse ritmo intenso de produção gera euforia e satisfação para uma parcela dos produtores. Estes preferem menores intervalos entre os lotes e conseqüente maior número de lotes/ano, o que reflete em maior lucratividade e

retorno sobre o capital investido. Por outro lado, tem suscitado o desagrado dos produtores que reclamam de cansaço, falta de lazer e convívio social, como aponta outro avicultor: “Não dá para abandonar a granja e viajar com a família... Não tenho fim de semana livre, feriado nem férias”.

Além da intensidade do trabalho desempenhado nas granjas e a dificuldade para conciliar trabalho e lazer, constatou-se que o produtor fica exposto a diversos fatores de risco à saúde na execução de suas atividades. Dentre eles, têm destaque problemas gerados em função da exposição à poeira, gases nocivos, estresse térmico e intensidade das atividades, além dos riscos biológicos inerentes à criação de aves. Essas questões são corroboradas por estudos de diversos pesquisadores da área, a exemplo de Carvalho (2009), Kunh (2010) e Santos *et al.* (2011).

Entretanto, não há na relação contratual, nem cláusulas referentes ao auxílio saúde, tampouco há nas legislações existentes qualquer alusão à aposentadoria diferenciada ao avicultor que, embora desempenhe atividades específicas, enquadra-se, para fins de aposentadoria, na categoria de produtor rural. Essas questões embasam fundamentalmente o rol de reivindicações atreladas à saúde e seguridade social.

Por fim, o terceiro grupo de demandas refere-se ao ambiente institucional. Neste grupo podem ser elencadas as solicitações para a maior participação nos processos decisórios e reconhecimento de sua importância para o desenvolvimento e crescimento do SAG. Estão presentes, por exemplo, as reivindicações em relação à participação na associação de produtores de aves, uma vez que as agroindústrias cooperativas não permitem que seus avicultores se associem à AAVIOPAR; ao acompanhamento da pesagem do caminhão de frangos na agroindústria quando da entrega do lote; a possibilidade de participar da elaboração dos contratos; e o reconhecimento, por parte de gestores e equipe técnica, de que o produtor é um elo basilar do sistema agroindustrial e como tal merece ser tratado com respeito e dignidade.

Assim sendo, a análise que se torna possível de traçar, dados os aspectos abordados no presente subitem, aponta para potenciais problemas no principal elemento de governança do SAG: o contrato de integração/parceria. Paralelamente a isso, a produção avícola parece ocorrer para além dos contratos. Tal constatação é embasada no fato que uma parcela significativa dos produtores nunca leu tal documento e outra parcela o leu apenas de forma parcial. Corroboram para essas conclusões o nítido descontentamento dos produtores com os contratos vigentes, a não assinatura destes e a forma como os quais são elaborados, privilegiando as agroindústrias em detrimento aos produtores.

***A dinâmica da atividade avícola na Mesorregião Oeste Paranaense***

Dentre as principais vantagens apontadas pelos produtores para o sistema de produção integrada, destacam-se aspectos referentes ao fornecimento de insumos e assistência técnica, que ficam a cargo das empresas integradoras e garantias relacionadas à total comercialização da produção. A Tabela 4 apresenta o rol de vantagens elencadas pelos produtores em relação ao sistema integração.

**Tabela 5 – Principais vantagens da produção integrada contratual na visão dos avicultores**

Vantagens da produção integrada contratual	Ocorrência nas entrevistas realizadas	
	Nº	%
Suprimento de insumos e assistência técnica a cargo das empresas	115	86,46
Garantia da total comercialização da produção	113	84,96
Garantia de pintainhos de qualidade	100	75,18
Redução dos riscos operacionais e financeiros	94	70,67
Garantia de uma renda estável	90	67,66
Redução dos custos de transação	85	63,90
Maior facilidade de acesso a financiamentos	84	63,15
Maior rentabilidade na produção	59	44,36
Maior produtividade	52	39,09

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Na visão dos produtores, também figuram positivamente nessa relação fatores vinculados à redução de risco, de custos e garantias referentes à rentabilidade da produção. Destaca-se que todos foram unânimes ao afirmar que o sistema é vantajoso. Assim sendo, o sistema de integração, na perspectiva dos produtores, confirma o apregoado pela teoria e pelos representantes das agroindústrias investigados: que o sistema de produção vigente possui papel fundamental no desenvolvimento da atividade e na produtividade das granjas, além de ser um dos responsáveis pelo intenso interesse dos produtores para se inserirem na avicultura.

Entretanto, do ponto de vista dos avicultores, o sistema, embora apresente inúmeras vantagens, possui também desafios e gargalos que precisam ser sobrepujados para que a relação de crescimento equilibrado dos SAG possa se tornar real. A Tabela 5 apresenta as principais desvantagens do sistema na visão dos avicultores.

**Tabela 6 – Principais desvantagens para a produção integrada contratual na visão dos avicultores**

Produção integrada contratual	Ocorrência nas entrevistas realizadas	
	Nº	%
Maior poder das agroindústrias frente aos produtores	78	58,64
Menor controle sobre o processo produtivo	77	57,89
Perda de autonomia por parte do produtor	77	57,89
Impossibilidade de buscar melhores preços	72	54,13
Menor flexibilidade	52	39,09
Menor rentabilidade	36	27,06

**Fonte:** Dados da pesquisa.

A correlação desigual de forças na relação produtor/agroindústria é um dos aspectos apontados com maior frequência pelos avicultores quando da avaliação dos sistemas. Ela é característica de relação comercial de oligopsônio, ou seja, forma de mercado com a ocorrência de poucos compradores e inúmeros vendedores. Na opinião de 58,64% dos entrevistados, na relação de parceria/integração estabelecida para criação de aves, incide sobre a agroindústria maior poder decisório em relação aos avicultores, que são a base do SAG avícola. Isso fica evidenciado quando 57,89% dos produtores afirmam que detêm menor controle do processo produtivo em relação à agroindústria. Embora sejam os avicultores os proprietários das granjas, não é de sua competência estabelecer, por exemplo, a data do recebimento dos pintainhos, a quantidade, nem mesmo a data de entrega.

Quando mencionam a perda de autonomia, os produtores citam questões relacionadas ao estabelecimento do preço pago pelos lotes de frango. De acordo com os dados apontados anteriormente, são as agroindústrias que estabelecem o contrato e, por conseguinte, a fórmula de pagamento dos lotes. No entanto, o modelo estabelecido pelas agroindústrias, baseado no ganho de peso e qualidade das aves, é motivo de questionamento por parte dos produtores.

A forma de remuneração utilizada, de acordo com os avicultores investigados, gera oscilações significativas no valor pago aos lotes, o que dificulta um planejamento para investimentos futuros nas próprias granjas. Paralelamente às oscilações de preço, há reivindicações em relação ao estabelecimento de um valor mínimo por lote. No atual sistema de remuneração, o produtor pode obter prejuízos financeiros com o lote produzido, ficando inclusive em débito com a agroindústria. “O produtor não sabe quanto vai ganhar, não tem previsão de renda futura” afirma um produtor. Nesse embate, as agroindústrias atribuem às boas práticas a garantia da lucratividade do lote. Já os produtores rebatem que problemas referentes à qualidade dos pintainhos e da ração fornecida e eventuais

doenças nas aves também são preponderantes ao mau desempenho dos lotes e são fatores que estão além do manejo.

Inseridos nessa discussão, 25,77% dos entrevistados mencionaram a existência de aspectos que podem se configurar como quebra contratual. Dentre eles, a má qualidade dos pintainhos e da ração fornecida representam, na visão dos produtores, as maiores falhas das agroindústrias em relação ao que estabelece o contrato. Também foram apontados, embora em menor intensidade, problemas em relação a atrasos na entrega de ração, prejudicando o desenvolvimento dos frangos; descumprimento nos prazos previstos para o pagamento dos lotes; e a permanência por longos períodos sem alojar novos lotes.

Outras questões apontadas pelos produtores referem-se aos valores pagos pelos lotes de frangos, mesmo aqueles considerados de ótimo desempenho. Na visão dos produtores, a renda obtida com a avicultura está estagnada há anos e não é suficiente para modernizar as granjas ou mesmo construir novas. Para um dos avicultores, o valor que recebe anualmente, não é alterado, sendo que nos últimos quatro anos o que recebeu por um lote de frango, é praticamente o mesmo. Entretanto, durante esse mesmo período inúmeras exigências para ajustes sanitários e modernizações foram requeridas pelas agroindústrias, sendo necessário investir maciçamente nas granjas.

Além disso, os produtores mencionam insatisfações em relação à impossibilidade de obtenção de maior margem de lucro em período economicamente favorável à avicultura. O modelo de remuneração vigente não considera oscilações de mercado para pagamento dos lotes. De acordo com as afirmações dos gestores das agroindústrias, esse modelo garante a estabilidade para todo o SAG, uma vez que, em períodos de crise no setor, a agroindústria assegura a rentabilidade ao produtor amortecendo impactos negativos decorrentes de conjuntura econômica desfavorável.

Contudo, o modelo é questionado pelos produtores, ao afirmarem que em períodos de crises, principalmente quando ocorrem problemas na redução das vendas de carne de frango, as agroindústrias aumentam o intervalo entre os lotes e alojam menor quantidade de aves por granja, dividindo assim, de maneira indireta, os ônus decorrentes do período de crise.

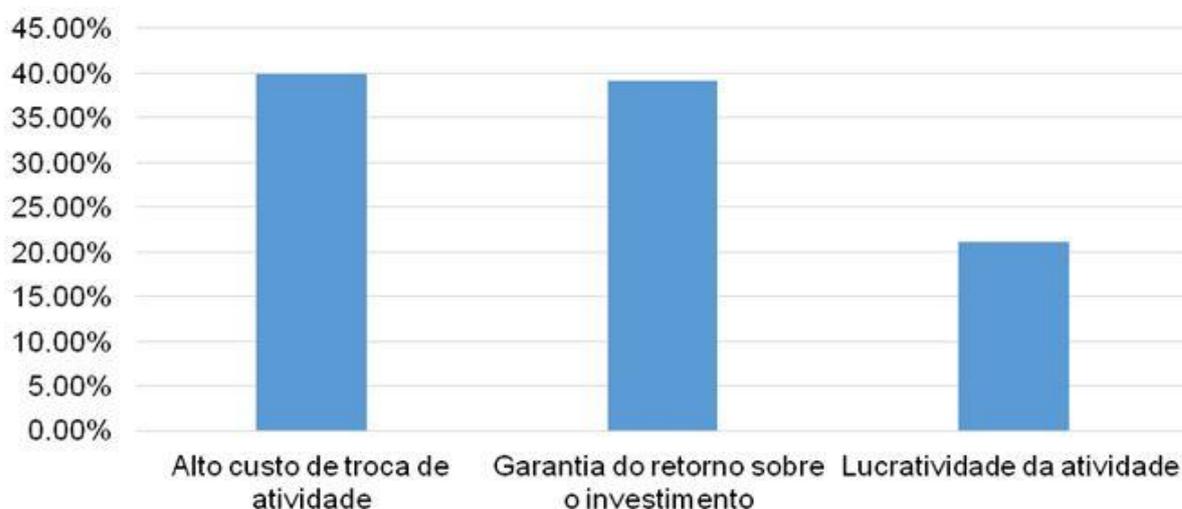
Outro aspecto apontado pelos produtores como impactante na margem de lucratividade do setor diz respeito aos altos custos com encargos tributários e trabalhistas da atividade. Dadas às especificidades da avicultura, principalmente a necessidade de extrapolação da jornada diária de trabalho de oito horas, os elevados custos com mão de obra absorvem parcela significativa da já estreita margem de lucro do produtor. Essa situação é refletida na fala dos produtores ao afirmarem que a atividade se torna rentável quando é desenvolvida a partir do uso da mão de obra familiar.

Os produtores também apontam como fragilidades nesta relação a escassez de mão de obra para trabalho na avicultura e dificuldades na sucessão familiar. Creditam tais problemas à intensidade de trabalho requerido nas granjas, aliada às reduzidas margens de lucro obtidas na atividade que, além de desestimular a sucessão geracional, não atraem os demais trabalhadores em busca de empregos nas granjas de criação de aves.

Embates entre produtores e agroindústria em relação à margem de lucratividade e demais hiatos existentes na atividade são perceptíveis nas falas dos produtores. As possibilidades de acordos individuais ou ganhos coletivos fragilizam-se, de acordo com os produtores, em virtude das dificuldades impostas pelas agroindústrias à abertura de espaço para negociação sobre a remuneração por lote de frango ou mesmo sobre as demais cláusulas contratuais. Exceções são abertas apenas em situações de comprovada falha da empresa integradora, o que, de acordo com os produtores, dificilmente ocorre. Essa situação gera descontentamento nos produtores que chegam a afirmar que “O produtor sempre está errado e, assim, a renda acaba ficando no limite, muito próxima aos custos da produção”.

Os hiatos existentes na relação de produção estabelecida contratualmente, de modo especial as questões atinentes à acirrada margem de lucro aliado ao limitado poder de barganha do produtor, apontam para uma possível situação de vulnerabilidade do produtor, tornando-se, muitas vezes, refém de um sistema produtivo ao qual livremente se inseriu.

Para fazer frente às necessidades constantes de investimentos para modernização e adequação sanitária, necessárias à competitividade da granja, o produtor acaba se tornando dependente de financiamentos. Eles, por um lado, fomentam o desenvolvimento da atividade, mas, por outro, dadas as garantias fiduciárias, obrigam o produtor a permanecer trabalhando, mesmo com margem de lucro reduzida. Essa constatação foi corroborada com a opinião dos avicultores quando questionados sobre os reais motivos que os estimulavam a permanecer na atividade, conforme apresentado no Gráfico 3.

**Gráfico 3 – Motivos para permanecer atuando na avicultura**

**Fonte:** Dados da pesquisa.

A falta de sustentação econômica da avicultura da Mesorregião Oeste do Paraná torna-se evidente quando 40% dos produtores afirmam que os altos custos para trocar de atividade, dadas as especificidades dos ativos dedicados para a criação de aves, é o principal fator que os estimulam a permanecer com as granjas ativas. Em ordem de prioridade, a lucratividade é o fator que menos estimula os produtores da mesorregião.

Se, por um lado, a avicultura não apresenta taxa satisfatória de lucratividade, por outro, encerrar a atividade pode gerar um passivo ainda maior ao produtor. As estruturas e equipamentos de um aviário são ativos específicos, destinados apenas à criação de frangos de corte, um claro exemplo tratado na teoria como um ativo dedicado.

Ademais, essas granjas possuem baixo valor de revenda e os equipamentos em um curto período de tempo tornam-se desgastados e obsoletos tecnologicamente. Conforme afirma um avicultor: “Parar de produzir e fechar um aviário é a mesma coisa que jogar no lixo aproximadamente meio milhão de reais... quando se consegue vender uma granja desativada, o valor pago representa menos de 20% do que você investiu”.

A satisfação com a atividade, contudo, ainda é o fator preponderante à permanência no setor. Somando-se o percentual de produtores que afirmam ser a garantia do retorno sobre o investimento o fator motivacional para a permanência na atividade com aqueles satisfeitos com a lucratividade obtida, tem-se 60% dos entrevistados.

Esse índice denota que, mesmo cientes das fragilidades do SAG e das situações conflituosas entre produtores e agroindústria, os avicultores, de modo geral, estão satisfeitos com a atividade em que atuam. Essa satisfação é nítida na fala dos

avicultores, quando, por exemplo, mencionam com orgulho que conseguiram, a partir da renda obtida com as granjas de aves, pagar os estudos aos filhos: “Posso afirmar que avalio a atividade positivamente. A partir da renda obtida foi possível pagar o estudo para meus três filhos”.

A satisfação com a atividade também se faz presente nas falas dos produtores que conseguiram ampliar a produção e construir novas granjas, maiores e mais modernas. Um exemplo disso é um produtor que iniciou na avicultura há 14 anos com apenas um aviário com capacidade para alojar 6 mil aves. Hoje ele possui três granjas com ajustado padrão tecnológico e com capacidade de para alojar 24 mil aves cada, conforme afirma: “Estou satisfeito com a atividade. É um investimento que se paga”.

Faz-se necessário mencionar que a satisfação dos produtores em relação à atividade que desempenham perpassa os aspectos financeiros. Ficou latente nas entrevistas cedidas e na observação das propriedades rurais visitadas que a avicultura tem contribuído substancialmente para a melhoria da qualidade de vida.

Os programas de qualidade para a produção de aves, implantados pelas agroindústrias para atender às exigências, principalmente do mercado externo, aliados aos avanços tecnológicos e ao constante repasse de informações por parte das agroindústrias, propiciaram mudanças para além das granjas.

Por um lado, observaram-se alterações nas configurações das propriedades rurais, bem mais organizadas e estruturadas e, por outro, há os produtores de aves mais informados, preocupados com o desenvolvimento do setor em que atuam e abertos às novas tecnologias e aprendizados. Atualmente há um produtor com perfil mais ajustado ao empresário rural do que ao simples avicultor.

## **Considerações finais**

A pesquisa aqui elaborada procurou explicitar, sob o ponto de vista dos produtores, as características das relações contratuais estabelecidas entre avicultores e agroindústrias de abate e processamento de aves na Mesorregião Oeste do Paraná. Observa-se nesta região a adoção da coordenação contratual como forma de relacionamento entre empresas agroprocessadoras e produtores. E, igualmente, observa-se que os contratos de integração se apresentam como um eficiente mecanismo de coordenação da produção e garantia da qualidade das aves. Ou seja, é assertiva a opção do SAG avícola por esse modelo de governança na produção de aves de cortes na MROP.

Igualmente, identifica-se que os contratos de integração/parceria para criação de frangos de corte apresentam-se de forma incompleta, possibilitando o oportunismo dos agentes, e por consequência, incerteza às partes. Entretanto, essa

relação de oportunismo faz-se presente em maior escala nas transações realizadas pela agroindústria em relação ao produtor, enquanto a maior frequência de incertezas na relação contratual ocorre de forma inversamente proporcional, afetando de maneira mais incisiva os avicultores.

A pesquisa empírica também evidenciou que as agroindústrias, na relação de parceria/integração estabelecida, são os agentes responsáveis pela proposição dos contratos e coordenação do sistema, o que aponta para a apropriação de vantagens em relação ao produtor. Por outro lado, ficam evidentes entre os avicultores lacunas impeditivas à compreensão do teor dos contratos e o limitado poder de barganha frente às agroindústrias. Esses elementos apontam para a forma como são elaborados os contratos, que, aliados à presença de racionalidade limitada dos produtores, ocasionam uma correlação desigual de força entre os agentes.

Do mesmo modo, é plausível expor que no decorrer do estudo os achados empíricos evidenciam que os pressupostos comportamentais dos agentes e as dimensões das transações apresentam-se de forma dicotômica às partes, favorecendo o desequilíbrio na relação contratual no sistema de produção de aves de corte.

Por fim, sugere-se como discussões para novas pesquisas estudos acerca das relações contratuais em outras áreas da agroindústria, tais como a suinocultura e bovinocultura a fim de tecer paralelo analítico entre as áreas supracitadas e a avicultura.

## Referências

ABPA – Associação Brasileira de Proteína Animal. **Relatório anual 2017**. Disponível em: <<http://abpa-br.com.br/setores/avicultura/publicacoes/relatorios-aneais>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

ABEF – Associação Brasileira dos Produtores e exportadores de Frango. **Relatório Anual 2010**. Disponível em: <<http://www.ubabef.com.br/files/publicacoes/>>. Acesso em: 12 fev. 2013.

BREWER, V. **An introduction to chicken production**: a brief insight into the modern chicken and egg industries. National Chicken Council, 2007.

CALEMAN, S. M. **Falhas de coordenação em sistemas agroindustriais complexos**: uma aplicação na agroindústria da carne bovina. 200f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

CARVALHO, C. C. S. **Avaliação ergonômica em operações do sistema produtivo de carne de frango**. 2009. Tese (Doutorado em Engenharia Agrícola). Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, Minas Gerais.

FERNANDES FILHO, J. F.; QUEIROZ, A. M. **Transformações recentes na avicultura de corte brasileira: o caso do modelo de integração**. 2001. 12f. Disponível em: <[www.fearp.usp.br/agna/resumos.pdf](http://www.fearp.usp.br/agna/resumos.pdf)>. Acesso em: 10 nov.2017.

FRANCO, C.; BONJOUR, S. C. M.; PEREIRA, B. D.; ZANINI, T. S. Análise dos contratos na avicultura de corte em Mato Grosso sob a ótica da nova economia institucional. **Revista de Economia e Agronegócio**, vol. 9, n. 2, Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOMES, O. **Contratos**. 20 ed. São Paulo: Forense Jurídica. 2002.

KUNH, Peterson Diego. **Avaliação das condições biomecânicas na avicultura de corte: um estudo na atividade de aquecimento de aviário**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Ponta Grossa, 2010.

MACDONALD, J. M; KORB, P. Agricultural contracting update: contracts in 2003. Electronic report from Economic Research Service (USDA). **Economic Information Bulletin**, n. 9, jan. 2006. Disponível em: <<http://www.ers.usda.gov>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

MACDONALD, J.; PERRY, J.; AHEARN, M.; BANKER, D.; CHAMBERS, W.; DIMITRI, C.; KEY, N.; NELSON, K.; SOUTHARD, L. Contracts, markets and prices: organizing the production and use of agricultural commodities. **Agricultural Economic Report**, n. 837, nov. 2004.

MAIA, A. C. R. A. A evolução principiológica dos contratos. **Revista CEJ**, Brasília, n. 24, p. 62-66, jan./mar. 2004.

NEENA, S.; ABRAHAM, B.; TIMCY, C. Effectiveness of contract farming: a case of Nadukkara Agro Processing Company Ltd. **BVIMR Management Edge**, vol. 5, n. 1, p. 94-106, 2012.

NOGUEIRA, A. C. L.; ZYLBERSZTAJN, D. **Coexistência de arranjos institucionais na avicultura de corte do estado de São Paulo** (= Working Paper, N. 03/022). São Paulo: FEA-USP, 2003.

PINOTTI, R. N.; PAULILLO, L. F. O. A estruturação da rede de empresas processadoras de aves no Estado de Santa Catarina: governança contratual e dependência de recursos. **Gestão e Produção**. São Carlos, vol. 13, n. 1, jan./abr., 2006.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

ROCHA Jr., W. F.; RIBEIRO, M. C. P. Institutional environment and contracts: a case study in the agroindustrial system of broiler factory farming in the west of the state of Paraná, Brazil. In: **Annual Conference of Italian Society of Law and Economics**, 2011. Turim: Italian Society of Law and Economics. p. 14-28. Disponível em: <<http://www.side-isle.it/ocs2/index.php/SIDE/side-isle2011/paper/view/718>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

SAAB, M. S. B. L. M.; NEVES, M. F.; CLAUDIO, L. D. G. O desafio da coordenação e seus impactos sobre a competitividade de cadeias e sistemas agroindustriais. **Revista Brasileira de Zootecnia**, vol. 38, p. 412-422, 2009.

SALVIANO, P. A. P. **Análise das relações contratuais no sistema de integração vertical de produção de aves de corte no município de Rio Verde/Goiás sob a ótica da nova economia institucional**. 92f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Faculdades Alves Faria, Goiânia, 2011.

SANTOS, M. B. G.; ALMEIDA, L. F.; MONTEIRO, L. F.; NASCIMENTO, J. W. B. Avaliação da higiene, saúde e segurança do trabalho em galpões para criação de frangos de corte. In: **Anais do XXXI Encontro Nacional de Engenharia de Produção Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual**, 2011, Belo Horizonte (MG). **Anais**. Belo Horizonte, ENEGEP, 2011.

WILLIAMSON, O. E. Transaction cost economics. In: MÉNARD, C. (Org.) **Handbook of new institutional economics**. Dordrecht: Springer, p. 41–65, 2005.

WILLIAMSON, O. “Transaction cost economics” In: **Handbook of industrial organization**, vol. 1. Amsterdam: Elsevier Science Publ., 1989, p. 135-189.

WILLIAMSON, O. E. **The economic institutions of capitalism: firms, markets, relational.** New York: The Free Press, 1985.

ZILLI, J. B. **Os fatores determinantes para a eficiência econômica dos produtores de frango de corte: uma análise estocástica.** 2003. 130f. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2003.

ZYLBERSZTAJN, D. **Estruturas de governança e coordenação do agribusiness: uma aplicação da nova economia das instituições.** Tese (Livre Docência) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

ZYLBERSZTAJN, D. Papel dos contratos na coordenação agro-industrial: um olhar além dos mercados. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, vol. 43, n. 3, jul./set., 2005.

ZYLBERSZTAJN, D.; SZTAJN, R. **Direito & economia: análise econômica do direito e das organizações.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

Endereço para correspondência:

*Ivanete Daga Cielo* – ivadcielo@hotmail.com  
Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria  
85903-000 Toledo/PR, Brasil

*Weimar Freire da Rocha Júnior* – wrochajr2000@gmail.com  
Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria  
85903-000 Toledo/PR, Brasil

*Fernanda Cristina Sanches-Canevesi* – fernandacsanches@gmail.com  
Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria  
85903-000 Toledo/PR, Brasil